



PORTARIA Nº 039/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **OZIEL DE SOUZA COSTA**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 01/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **OZIEL DE SOUZA COSTA**, Agente Administrativo, Matr.: 00871, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos consecutivos, referente ao período de **01/04/2019** até **31/03/2021**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 26 dias do mês de março do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI:596
29053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2019.03.29
13:54:00 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração